



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA REVISÃO DE 40
MIL KM, DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPÃO DO CIPÓ, SPIN ACTIV7, PLACA JBS9B35
DECISÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO:

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOLHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a NICOLA VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 89.342.497/0001-30, com valor total para os serviços desta contratação de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para executar a revisão de 40 mil km do veículo oficial da Câmara de Vereadores, em decorrência do período coberto pela garantia.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 23 de setembro de 2025.

JAIRO DE LIMA CHARÃO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Capão do Cipó/RS